



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 7ª Sessão Extraordinária do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 21 de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-presidente:** Israel dos Santos Silva.
- ✓ **Segundo Vice-presidente:** Maria Pereira L. de Sousa.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Segundo Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia 21 de dezembro do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Wilson Leite declarou aberta a 7ª sessão extraordinária, com a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente solicitou o Vereador Gesiel Ribeiro para fazer a leitura do texto bíblico ao qual leu o Salmo 1º. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 36ª Sessão Ordinária; visto que as cópias da ata foram distribuídas aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretaria Geral para fazer a leitura das Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2020 - AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – MODIFICA OS ARTIGOS 98-A E 98-B DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. MATERIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - BLOCO DE EMENDAS MODIFICATIVAS, 04, 05, 06 E 07/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 049/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCICIO DE 2021. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - IMPOSITIVAS 04 A 041/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 049/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCICIO DE 2021. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCICIO DE 2021.** Em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa contido no parágrafo primeiro e segundo e artigo 57 passou para ORDEM DO DIA: O Presidente colocou em segunda discussão o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2020 - AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – MODIFICA OS ARTIGOS 98-A E 98-B DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** O vereador Junior Garra mencionou sobre duvida relacionado caso o





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Projeto em discussão não fosse aprovado, foi informando que caso a matéria em discussão não fosse aprovada mesmo com a alteração feita após chegada nessa Casa de Leis a Lei Orgânica continuaria exigindo a idade mínima para o procurador Geral do município, como anteriormente. Em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A Presidência colocou em primeira discussão o BLOCO DE EMENDAS MODIFICATIVAS, 04, 05, 06 E 07/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 049/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCICIO DE 2021. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Colocado em primeira discussão o Bloco de Emendas IMPOSITIVAS 04 A 041/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 049/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCICIO DE 2021. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI Nº 049/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCICIO DE 2021. Vereador Wilson e vereadora Maria Pereira informou que foi realizada audiência com a população sobre a matéria em discussão, onde deu prazo para as instituições enviarem suas demandas para as emendas impositivas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada dia 21 de dezembro de 2020, segunda-feira, as 10h00hs para apreciação das seguintes Matérias PROJETO DE LEI Nº 066/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABOO NATALINO AO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO QUE OPINARAM PELO ACOMPANHAMENTO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE OPINOU PELA APROVAÇÃO SEM RESSALVAS COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR MUNICIPAL JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015. PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO QUE OPINARAM PELO ACOMPANHAMENTO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE OPINOU PELA APROVAÇÃO SEM RESSALVAS COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR MUNICIPAL JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO QUE OPINARAM PELO ACOMPANHAMENTO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE OPINOU PELA APROVAÇÃO SEM RESSALVAS COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR MUNICIPAL JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

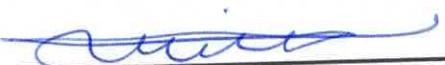


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

  
PRESIDENTE DA MESA

  
ISRAEL   
1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

  
2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

  
1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

  
2º SECRETÁRIO (A) DA MESA